



**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO
REF.ª CLPQ1/2024**

**“ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA”**

Relatório Final

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das pronúncias apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de acordo-quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo-Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança.

1.2 Referência do Concurso Público: CLPQ1/2024

1.3 Anúncios publicados: 2.ª série do Diário da República, n.º 114, de 14/06/2024 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º JO S 114/2024, de 13/06/2024.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 06/06/2024.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Membros Efetivos:

Presidente: Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, em Regime de Substituição, da OesteCIM;

1º Vogal: Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM;

2º Vogal: Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM.

Membros Suplentes:

1º Vogal Suplente: Helder Sousa, Técnico Superior da OesteCIM;

2º Vogal Suplente: Sofia Bernardino, Técnica Superior da OesteCIM.

Critério de Seleção:

1. Serão adjudicadas, por lote, as 6 (seis) melhores propostas tendo em consideração a proposta economicamente mais vantajosa em que o único critério de avaliação é o preço mais baixo, nos termos do Anexo V – Modelo de Avaliação, e desde que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, devem ser apresentados, de acordo com as tabelas constantes do Anexo VII do presente programa de concurso, preços unitários para os vários serviços no âmbito da vigilância e segurança, até duas casas decimais.
3. As propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente de classificação, correspondendo ao mais baixo preço a maior pontuação global, nos termos da fórmula expressa no Anexo V ao programa de concurso.
4. Em caso de empate na pontuação ou preço final das propostas, é considerado como fator de desempate o menor valor apresentado para cada tipologia de serviço que apareça em primeiro lugar na fórmula de valoração das propostas, Anexo V – Modelo de Avaliação.
5. Caso se mantenha o empate, são considerados, de forma sucessiva, os preços apresentados para as restantes tipologias de serviços pela ordem elencada na fórmula referida no número anterior.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, não foram solicitados esclarecimentos pelos candidatos sobre a interpretação das peças concursais.

3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada Lista de Erros e Omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS CANDIDATURAS E LISTA DE CANDIDATOS

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 02 de setembro de 2024, às 23:59 horas. Assim, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das candidaturas e publicação da lista de candidatos, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta na plataforma eletrónica referida no Programa de Concurso, tendo-se verificado a entrada tempestiva de sete propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	08/08/2024; 09:25
COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	2	09/08/2024; 09:59
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	30/08/2024; 16:21
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	30/08/2024; 16:57
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	01/09/2024; 18:35
SECURITAS – Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	02/09/2024; 11:00
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	02/09/2024; 16:59

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri iniciou o trabalho de análise das propostas, nos termos do artigo 70.º e 146.º do CCP com o exame formal dos documentos que instruem as mesmas e verificação da sua conformidade com as cláusulas programa de concurso e caderno de encargos.

Efetuada esta análise, o júri deliberou o seguinte:

- Não solicitar qualquer esclarecimento aos concorrentes sobre as propostas apresentadas, nos termos do disposto no artigo 72.º do CCP, por entender que tal é desnecessário para a correta análise e avaliação das mesmas;
- Admitir todos os concorrentes, por cumprirem todas as cláusulas do programa de concurso e caderno de encargos.

6. Ordenação das Propostas

Nos termos do artigo 26.º do Programa de Concurso, o critério de seleção será a adjudicação, por lote, das 6 melhores propostas tendo em consideração a proposta economicamente mais vantajosa em que o único critério de avaliação é o preço mais baixo, nos termos do Anexo V – Modelo de Avaliação, e desde que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos.

Após a análise das propostas, o Júri de Concurso considerou que as propostas apresentadas se encontram em condições de serem ordenadas para efeitos de adjudicação, tendo-se elaborado os seguintes quadros de ordenação, por lote:

Lote 1 - Serviços de vigilância e segurança humana

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	19,66	1ª
COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	2	20,70	2ª
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	20,84	3ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	22,44	4ª
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	22,98	5ª
SECURITAS – Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	24,55	6ª
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	26,20	7ª

Lote 2 - Serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	85,00	1ª
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	113,13	2ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	124,00	3ª
SECURITAS - Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	125,00	4ª
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	196,00	5ª
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	300,00	6ª
COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	2	629,97	7ª

Lote 3 - Serviços agregados de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	97,98	1ª
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	105,84	2ª
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	132,81	3ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	146,44	4ª
SECURITAS - Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	149,55	5ª
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	222,20	6ª
COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	2	650,67	7ª

7. Seleção de Concorrentes

Tendo em conta que serão selecionados os concorrentes ordenados nos seis primeiros lugares em cada lote, conforme previsto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 20º do Programa do Concurso, propõe-se superiormente que sejam selecionados os seguintes concorrentes:

Lote 1 - Serviços de vigilância e segurança humana

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	19,66	1ª
COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.	2	20,70	2ª
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	20,84	3ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	22,44	4ª
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	22,98	5ª
SECURITAS – Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	24,55	6ª

Lote 2 - Serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	85,00	1ª
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	113,13	2ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	124,00	3ª
SECURITAS - Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	125,00	4ª
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	196,00	5ª
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	300,00	6ª

Lote 3 - Serviços agregados de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes

Concorrentes	Proposta nº	Avaliação	Ordenação
POWERSHIELD – Segurança Privada, S.A.	5	97,98	1ª
2045 EMPRESA DE SEGURANCA, S.A.	1	105,84	2ª
RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.	7	132,81	3ª
PRESTIBEL - Empresa de Segurança, S.A.	4	146,44	4ª
SECURITAS - Serviços e Tecnologia de segurança, S.A.	6	149,55	5ª
STRONG CHARON, Soluções de Segurança, S.A.	3	222,20	6ª

8. Audiência Prévia

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, foi fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes pudessem pronunciar-se, por escrito, ao abrigo da audiência prévia, não tendo existido observações/reclamações por parte dos mesmos.

Desta forma, o júri mantém as conclusões do relatório preliminar.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Caldas da Rainha, 23 de setembro de 2024

O Júri do Concurso,

(Presidente)

Helena Santos

(1.º Vogal Efetivo)

Luis Martins

(1.º Vogal Suplente)

Tulia Coelho

